

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 282/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 14 de dezembro de 2023, página(s) 19.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 282/2023 – DG**

Concede licença para capacitação ao servidor  
FERNANDO AUGUSTO TAVARES DE  
FRANÇA.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11019/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO AUGUSTO TAVARES DE FRANÇA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024542, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 10/01 a 08/02/2024, referente à segunda parcela do período aquisitivo de 16/02/2015 a 14/02/2020 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de dezembro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral